

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
EXMO. PREFEITO FRANK ARIEL SCHIAVINI
CORONEL VÍVIDA - PR

Ref.: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 146/2015

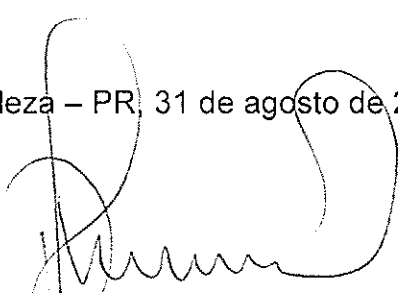
Prezados Senhores:

Vimos pela presente solicitar à Vossa Senhoria prorrogação no prazo de execução da obra objeto do contrato acima referenciado Construção de Espaço Educativo Urbano com 12 salas de aula, localizada na Rua Candido Inácio de Lima, esquina com Rua Primo Zeni, s/nº, no município de Coronel Vívda - PR, por um período de 60 (sessenta) dias a contar do seu vencimento, pelos motivos abaixo expostos:

- 1) Foram executados diversos serviços não previstos para uma melhor adequação do projeto a obra;

Ao exposto, colhemos a oportunidade para externar a Vossas Senhorias, protestos de distinta consideração.

Realeza – PR, 31 de agosto de 2016.



TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
DENILSON JOSÉ GONÇALVES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

"Edificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"

Nº do contrato 146/2014 CP 04/1

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA-PR

Empreendimento

CONTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SETE DE SETEMBRO

Carimbo e Assinatura Resp. Téc do Município
pelos itens:

Carinella Assinatura Resp. Tec. do Prom /Propon.

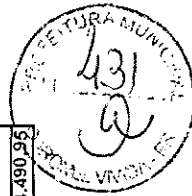
TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA.

Fabiano Bedin

Engenheiro Civil
CREA-PR 100660/D - RG. 8.170.433-3

16-jun-16	Data
-----------	------

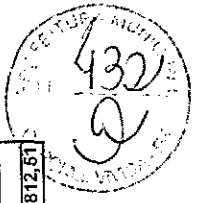
1 de 1



CRONOGRAMA REPROGRAMADO

Nº do contrato 146/2014 CP 041/1

Agente Promotor / Proponente			MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA-PR			Empreendimento			CONTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SETE DE SETEMBRO			Mês 24		
Item	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	No mês	Acum.
1														
2														
3														
4														
5	49.02	49.02	49.02	49.02	49.02	49.02	49.02	49.02	49.02	49.02	49.02	49.02	49.02	49.02
6	5.53	5.53	5.53	5.53	5.53	5.53	5.53	5.53	5.53	5.53	5.53	5.53	5.53	5.53
7	49.03	49.03	49.03	49.03	49.03	49.03	49.03	49.03	49.03	49.03	49.03	49.03	49.03	49.03
8	28.64	28.64	28.64	28.64	28.64	28.64	28.64	28.64	28.64	28.64	28.64	28.64	28.64	28.64
9														
10	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00
11	76.31	76.31	76.31	76.31	76.31	76.31	76.31	76.31	76.31	76.31	76.31	76.31	76.31	76.31
12	27.85	27.85	27.85	27.85	27.85	27.85	27.85	27.85	27.85	27.85	27.85	27.85	27.85	27.85
13	31.12	31.12	31.12	31.12	31.12	31.12	31.12	31.12	31.12	31.12	31.12	31.12	31.12	31.12
14	43.30	43.30	43.30	43.30	43.30	43.30	43.30	43.30	43.30	43.30	43.30	43.30	43.30	43.30
15	20.88	20.88	20.88	20.88	20.88	20.88	20.88	20.88	20.88	20.88	20.88	20.88	20.88	20.88
16	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00
17														
18														
19														
20	3.22	3.22	3.22	3.22	3.22	3.22	3.22	3.22	3.22	3.22	3.22	3.22	3.22	3.22
TOT. (%)	6.44	6.44	6.44	6.44	6.44	6.44	6.44	6.44	6.44	6.44	6.44	6.44	6.44	6.44
REPASSE	224.960,54	224.960,54	224.960,54	224.960,54	224.960,54	224.960,54	224.960,54	224.960,54	224.960,54	224.960,54	224.960,54	224.960,54	224.960,54	224.960,54
C.P. RS														
C.P. Fisica														
Out. Font.														
TOT. (R\$)	224.960,54	224.960,54	224.960,54	224.960,54	224.960,54	224.960,54	224.960,54	224.960,54	224.960,54	224.960,54	224.960,54	224.960,54	224.960,54	224.960,54



Carimbo e Assinatura Resp. Tec. do Município
 pelos itens: **TALENTO CONST. DE OBRAS LTDA.**
Fabiano Bedin
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 166660/D - RG R 170.433.3

Carimbo e Assinatura Resp. Tec. do Prom. Propon.
 pelos itens: **TALENTO CONST. DE OBRAS LTDA.**
Fabiano Bedin
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 166660/D - RG R 170.433.3

16-jun-16
 Data



PARECER TÉCNICO

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** inscrita no CNPJ 04.379.027/0001-98, a qual vem requerendo aditivo de prazo relativo ao Contrato nº 146/2014 - que trata da Construção de Espaço Educativo Urbano com 12 (doze) salas de aula, localizada na Rua Candido Inácio de Lima s/nº.

Esta divisão é de parecer favorável ao pedido da mesma para prorrogação do prazo de execução para 60 (sessenta) dias, conforme solicitação, justificativa e novo cronograma da empresa acima.

Salientamos que esta obra está com um percentual executado até a data de 30/08/2016 em 91,78% conforme Boletim de Medição nº 17

É o parecer.

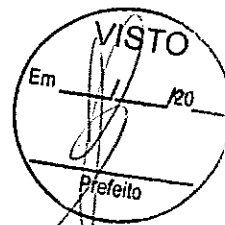
Coronel Vivida, 14 de Setembro de 2016

A Divisão de Licitação:

Os prazos contratuais poderão ser prorrogados nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8666/93 e havendo previsão contratual expressa (Cláusula sétima, Par. quinto - Contrato 147/14), caso devidamente motivado - que a medida não implique em nulidade injustificada, considerando que já houve prorrogações.

16/09/16

Euclides Luiz Weiss
Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil - Crea:18913D/PR
Divisão de Estudos e Projetos



Prata Gregório Costa
OAB/PR Nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao contrato nº 146/2014 decorrente da Concorrência Pública nº 04/2014, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR-182, KM 464, 0, s/n - Industrial, na cidade de Realeza (85.770-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.379.027/0001-98, representada neste ato pelo Sr. **Denilson José Gonçalves**, portador do CPF nº 619.924.459-15 e RG nº 4.374.098-9.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

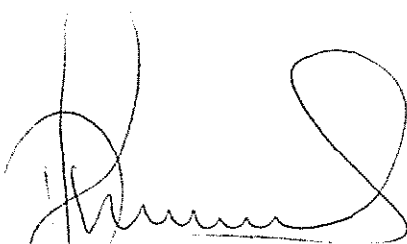
CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação da contratada, cronograma reprogramado, parecer técnico e jurídico fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, de 27 de setembro de 2016 a 25 de novembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 146/2014 de 02 de outubro de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 19 de setembro de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Denilson José Gonçalves
Tallento Construtora de Obras Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Saudade do Iguaçu, 26 de setembro de 2016.
MAURO CESAR CENCI
 Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 27 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1198

Página 56 / 117

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016

DATA: 15/08/16 ABERTURA: 02/09/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM TRECHOS DA RUA VALMIR PIZZONI, RUA DR. RUI BARBOSA, RUA LUIZ BASSAN MEZZOMO E RUA DAS ROSAS; CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS. Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 13/2016, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	SILIPRANDI & ZANCANARO CONSTRUTORA LTDA - EPP	06.907.354/0001-09	246.936,54

Nas condições de sua proposta e do edital, Valor total da licitação é de R\$ 246.936,54 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos). Coronel Vivida, 22 de setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cant201609

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 146/2014 - Concorrência Pública nº 04/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98, Considerando a solicitação da contratada, cronograma reprogramado, parecer técnico e jurídico fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 60 dias, de 27.09.2016 a 25.11.2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cant201609

RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 81/2016. OBJETO: fornecimento de implementos agrícolas, decorrente do plano de trabalho cadastrado junto ao SICONV- Proposta SICONV nº 009733/2016 - Convênio SICONV nº 833254/2016 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Processo nº 1020338-67/2014 - CEF - Programa: Apoio Ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário. Prazo de entrega: 60 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratadas:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
130/2016	INDUMAPAL-EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME	05.613.266/0001-23	80.782,00
131/2016	SCHLICKMANN & ROTA LTDA-ME	18.969.416/0001-17	23.220,00
132/2016	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES-EIRELI-EPP	17.542.364/0001-04	20.823,99

Coronel Vivida, 20 de setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cant201609

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 160/2015 - Tomada de Preços nº 10/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: T. F. DOS SANTOS - PROJETOS ME, CNPJ nº 18.578.392/0001-36. Considerando a solicitação da CONTRATADA, pareceres técnico e jurídico, fica, de comum acordo entre as partes, concedido o aumento da meta física financeira em mais 25%, devido ao aumento na área inicial dos projetos executivos de reforma e ampliação contratados. O valor do é de R\$ 20.059,75. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 100.298,75. A CONTRATADA declara, através deste aditamento, que nada mais tem a receber e a reclamar do CONTRATANTE pelos serviços prestados até esta data, sob qualquer pretexto e sob nenhuma hipótese qualquer direito sobre o referido contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cant201609

Contrato nº 136/2016 - Tomada de Preços nº 13/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SILIPRANDI & ZANCANARO CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ nº 06.907.354/0001-09. Objeto: execução de obras de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em trechos da Rua Valmir Pizzoni, Rua Dr. Rui Barbosa, Rua Luiz Bassan Mezzomo e Rua Das Rosas; conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONV sob nº 009708/2016 e aprovado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES - Contrato de Repasse nº 829508/2016 - Processo nº 1029083-32/2016/MCIDADES/ CEF - PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO. Valor total de R\$ 246.936,54. Prazo de execução: 90 dias corridos da ordem. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 26 de setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cant201609

ORIGEM: RPPD/0001/2016

PREFEITURA

PORTARIA Nº 3193/2016 - SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3380/2015 de 20/04/2015.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder Diárias ao Prefeito Municipal, conforme segue:

Servidor: LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

Função: Prefeito Municipal

Cidades: Curitiba - PR

Quantidade de Diárias: 2 diárias x R\$ 369,40 = R\$ 738,80

Data: 26 e 27/09/2016

Justificativa: Cumprimento de agenda junto a Secretarias Estaduais, Assembleia Legislativa do Estado tratar assuntos relacionados a Convênios firmados entre o Governo do Estado do Paraná e o Município de Cruzeiro do Iguaçu e Palácio Iguaçu para o lançamento do Programa Escola 1000.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cant201609

PORTARIA Nº 3194/2016 - SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3380/2015 de 20/04/2015.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder Diárias ao Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal da Administração, conforme segue:

Servidor: GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA

Função: Chefe de Gabinete

Cidade: Curitiba-PR

Quantidade de Diárias: 2 diárias x R\$ 246,30 = R\$ 492,60

Datas: 26 e 27/09/2016.

Justificativa: Acompanhamento ao Prefeito Municipal em cumprimento de agenda em Curitiba e visita a FUNASA para orientação técnica.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cant201609